

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 30.04.2025, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA PRIME LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. (PROCESSO SEI Nº 8519819-49.2025.8.06.0000).

AD1/CT Nº 18/2025

CÓD. PAC _ TJCESEGERJUD_2025_0002

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Bairro Cambeba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, e por seu Secretário-Geral Judiciário, Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão, e a empresa **PRIME LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.714.341/0001-30, e sediada na Rua Americo Vespúcio, 134, Bairro Serrinha, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Gerente Comercial, Sr. Francisco Guilherme de Lima Rocha, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) na manifestação do Secretário-Geral Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará através do Ofício nº 139/2025-SECGJU, constante do processo acima epigrafado;
- b) nas disposições contidas no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 05/09/2025, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo acrescer 11 (onze) postos de arquivista e 5 (cinco) postos de protocolista, no valor mensal de R\$ 116.341,21 (cento e dezesseis mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos), no Contrato que tem por objeto a **Contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços Continuados com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra (DEMO)**



na área de mensageria, protocolo e arquivo, representando um impacto de aproximadamente 23,75%, passando o valor mensal do contrato dos atuais R\$ 489.747,77 (quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos) para **R\$ 606.088,98 (seiscientos e seis mil, oitenta e oito reais e noventa e oito centavos)**, a partir de 1º de outubro de 2025.

Destarte, o contrato passa dos atuais R\$ 5.876.973,27 (cinco milhões, oitocentos e setenta e seis mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos), para **R\$ 7.273.067,76 (sete milhões, duzentos e setenta e três mil, sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).**

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

HERACLITO
VIEIRA DE SOUSA
NETO:200458

Assinado de forma digital por
HERACLITO VIEIRA DE SOUSA
NETO:200458
Dados: 2026.08.04 17:03:12
-03'00'

Heráclito Vieira de Sousa Neto

**DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARÁ**

NILSITON RODRIGUES
DE ANDRADE
ARAGAO:7146

Assinado de forma digital por
NILSITON RODRIGUES DE
ANDRADE ARAGAO:7146
Dados: 2026.08.05 09:30:17 -03'00'

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão
SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TJCE

FRANCISCO
GUILHERME DE LIMA
ROCHA:07427363345

Assinado de forma digital por
FRANCISCO GUILHERME DE
LIMA ROCHA:07427363345
Dados: 2026.08.04 13:26:19
-03'00'

Francisco Guilherme de Lima Rocha
**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PRIME LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E
TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**

TESTEMUNHAS: _____